

UNIÃO CONSERVADORA

O Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA, em sessão de hontem, resolveu dirigir-se a todos os seus correligionarios da provincia para pedir-lhes que não tomem compromissos antes de ficar definitivamente organizada a lista das candidaturas para a proxima eleição de deputados geraes.

BOLETIM DO DIA

Aspecto do céu no mez de Agosto

Mediante insignificante correção e em conformidade da publicação mensal feita pelo imperial observatorio, serão visiveis em S. Paulo, durante o corrente mez, as 10 da noite de 1 a 15 e 8 da noite de 15 a 31, as seguintes constellações:
Aspecto do céu no mez de Agosto --- Constellações visiveis durante o corrente mez. As 10 horas da noite de hoje, as 9 da noite de 15 e 8 da noite de 31:

S. Paulo e Ceará

Sob o titulo acima escreve o Diario do Brazil:
Para se ajuizar do estado deploravel a que o abolicionismo tem reduzido a infeliz provincia do Ceará basta ver a seguinte estatistica do movimento da ferro-via de Baturitá no semestre de janeiro a junho de 1884:
Recosta, 154.489\$384; despeza, 126.381\$276; saldo, 28.08\$108.

Santa Cruz do Rio Pardo

Dos cargos de 1º e 3º suplentes do delegado de policia de Santa Cruz do Rio Pardo foram exonerados Licurgo Dias Baptista e Luiz Antonio Goulart, e do de segundo suplente do subdelegado de policia Antonio Martins de Oliveira.

Requerimentos despachados pela presidencia

De José de Almeida Cabral, pedindo pagamento da quantia de 381\$950, proveniente da 4ª e ultima prestação da obra da ponte sobre o rio Tietê, na estrada da freguesia do O. --- Ao thesouro provincial para pagar em termos.

De S. Sebastião do Tijoco Preto, verificou-se que foram observadas as formalidades da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, e respeitados os direitos de terceiro.

De Antonio Esequiel de Lemos, 2º despacho. --- A cadeia requerida pelo supllente não está vaga.

De Manoel Xavier Pinheiro, idem. --- Idem. De Antonio Apolinario de Macedo, idem. --- Indeferido, em vista da informação da inspeccao geral da instrucção publica em officio n. 627 de 1º de corrente.

De Victor Northman & Comp, como procurador da commissão de construcção de pontilhões no municipio de Parahybaná, pedindo pagamento de 800\$, para a referida obra. --- Ao thesouro provincial para pagar, nos termos de sua informação n. 78 de 30 de mez findo.

De Guilherme Henrique da Fonseca, 2º despacho. --- Ao thesouro provincial para pagar, nos termos de sua informação n. 79 de 30 do mez findo.

De Hygino José Machado, 2º despacho. --- Indeferido, em vista da informação do commandante do corpo de policia n. 1486, de 31 do mez findo.

De Joáo de Paula Ablas, pedindo pagamento de 1:000\$223 de carne verde, que fornecera para os navios, em Santos. --- A thesouraria de fazenda para informar.

De Elisario Ferreira de Camargo, 2º despacho. --- Relevado da multa.

O cometa Barnard

O dr. Cruls de Imperial Observatorio escreve o seguinte ao Jornal do Commercio:
Recebemos hoje a informação de Londres, ministrando os elementos approximados da orbita desta cometa, que, desde a primeira noticia telegraphica, chegada a 25 de passado, temos observado aqui.

« R' pois um cometa que difficilmente pôde ser tornavel visivel sem auxilio de telescópio, e em occasião de sua passagem pelo perihelio, estiverem em opposição, de modo que a sua distancia á terra fosse 0,4, valor minimo a que pôde chegar, e que, porém, não é o caso neste appareço.

Table with 3 columns: Dia, E., D. Sol. Values: Dia 2... 16h.39... 57.13; Dia 6... 16.41... 57.4; Dia 10... 16.54... 58.58; Dia 14... 17.9... 59.31

« Com essas indicações, e guiando-se por alguma boa carta celeste, seria talvez possível ver o cometa para qualquer tempo em qualquer parte da America, e em qualquer parte da America, e em qualquer parte da America, e em qualquer parte da America.

Vae ser illuminada pela electricidade a cidade de Manáos. O thesouro provincial despenderá com a acquisição e assentamento dosapparehos precisos a quantia de 60 até 80 contos de réis.

Por ebrio e desordeiro, José Ferreira Fintona, foi recolhido ao xadrez da estação da Consolação.

Foram postos em liberdade os allems Henrique Müller e Friderick Stempel, recolhidos, por ebrios e desordeiros, ao xadrez da estação de Santa Iphigenia.

Foram postos em liberdade os pretos Domiciano de Souza Martins, João Bento da Luz, João Pedro Barboza, Elias Bento Gonçalves, Vicência Maria da Conceição, Gregorio de Magalhães e Alfredo Baptista, recolhidos, por desordeiros, ao xadrez da estação de S. Cecilia.

Foi posto em liberdade Julio Augusto da Fonseca, recolhido ao xadrez da estação central de urbanos.

Chegaram ao porto de Santos, durante o mez passado, 372 immigrants dos quaes 349 portuguezes e 23 suíços, sendo, do sexo masculino, 195 e do feminino, 177.

Guaratinguetá Foi nomeada uma commissão composta do major Antonio Martiniano de Oliveira Borges, vigario Miguel Martins da Silva e Francisco Marcondes Guimarães para dirigir as obras da igreja matriz de Guaratinguetá.

Pindamonhangaba Para dirigir as obras da cadeia de Pindamonhangaba foi nomeada uma commissão composta dos dros Gregorio José de Oliveira Costa, João Ribeiro Marcondes Machado e Benedicto Carlos Leite Cortez.

Já está prompto o pharolete de Alcantara situado nas costas do Maranhão.

Felippe chegou alguns minutos mais tarde e ficou contrariado por ter se deixado prender pelo primeiro.

FOLHETIM

A DAMA DE COMPANHIA

por XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A Quinta das Rosas

Lias tomou um conta-gottas, tirou a reilha do vidro, e deixou cair cinco gottas de digitalina no copo d'agua com acucar.

vestida, e sah'u com elle para ir ao café cantante da rua Contracostas, onde, por certo, não os seguiramos.

—O sr. barão tem certeza de que a digitalina é um veneno violento?
—Tenho certeza.

veito a nossa estada em Mortfontaine para tudo ver, tudo estudar, tudo conhecer.

—Tenho certeza, e o criado foram para os seus respectivos quartos.

XXVI

—Receia ser conhecido? perguntou Felippe.
—Quem sabe! murmurou Juliano.

(Continúa.)

S. PAULO, 5 DE AGOSTO DE 1884.

Em o nosso artigo de dia 2 descobriu o Diário Mercantil, que o decano do jornalismo havia adoptado as idéas de governo acompanhando o generoso movimento abolicionista.

Essa descoberta, feita pelo illustre órgão da capital, causou-nos a maior admiração deste mundo.

Não podíamos crer que por má fé se pretendesse interpretar as nossas opiniões em sentido favorável ao projecto de governo.

Não haveria interesse algum n'isso por parte da imprensa abolicionista.

Ella tendo a seu favor o unico poder real deste pais—a coroa—poderia por ventura necessitar de outros q'ousquer elementos de apoio na opinião da provincia?

Além de que, ser-nos-hia facilmente restabelecer a verdade no espaço de vinte e quatro horas, destruido o plano organizado de má fé, pelo órgão abolicionista, para fazer passar o Correio Paulistano como tendo composto na phrase de Tacito—uma nova platonomia nos olhos de Cesar.

Por outro lado, não podiamos tambem imaginar que o illustre órgão lesse o excerpto que transcreveu do alludido artigo sem comprehendê-lo no fôdo e na forma.

Restava-nos apenas uma hypothese para explicar a descoberta de nessa conversão, feita pelo órgão abolicionista, sem por-se em duvida a lealdade delle e muito menos ainda tentar-se esbulhar-o do direito de fazer parte do numero daquelles que, si bem escrevem para outros, melhor devem comprehendê-lo e que outros escrevem para elles.—Essa hypothese vem a ser esta.

Cartigo foi obscure para o Diário Mercantil, porque no conceito delle as opiniões do governo, sendo as opiniões do rei, o Correio Paulistano, órgão de um partido monarchico na provincia, não podia usar de linguagem ironica para apreciar a oportunidade do uso da prerogativa do art. 101 § 5.º da constituição do Imperio.

Nesta hypothese damos razão ao organ abolicionista.

Come vivamos no pais das fleções, deve-se suppor que os jornaes monarchicos, quando parecem mais advereos a intervenção da coroa nos negocios do estado, tanto mais resoluções devem ser consideradas as soberanas resoluções della.

De todas as fleções constitucionaes talvez seja essa a que mais se tenha aliamado neste pais.

Ella devem muitos politicos, e ultimamente alguns jornaes, suas maiores glorias e conquistas.

Quando os liberais em opposição combatiam o poder pessoal e injuriavam até a pessoa do imperador—não combatiam aquelle que não injuriava a este.

Tudo era uma ficção. A prova hi está—os combatentes e injuriadores da vespota foram no dia seguinte os melhores instrumentos do imperialismo.

Antes do programma abolicionista ditado do alto se actual ministerio, alguns jornaes da generosa propaganda puzeram o rei pela rua de amargura.

E hoje?

Augusto não teve eguaes nem mais entusiasmos cordes como o e monstro exercido pelo pais, e que só merecia castigos, na phrase de um jornal abolicionista da corte, phrase solta aos quatro ventos por occasião da demissão do presidente do Ceará, animas-se, hoje applaude-se e glorifica-se porque proclamou a ditadura para o bem!

Esses jornaes são presentemente os órgãos do governo do imperador, os arautos da real e verdadeira opinião nacional, e os unicos sustentaculos do throno!

Ficção e ficção!

Em resumo—fique-se a illustrada redacção do Diário Mercantil com a ficção de que acompanhamos a proclamação na rua, e nós faremos com a realidade, que é esta:

Resistir ao rei para melhor servir ao rei.

Instituto chirurgico

Domingo, ao meio dia, inaugurou-se o Instituto Chirurgico Hydrotherapeutico e orthopedico do dr. Carlos Botelho, situado na rua do Gazeometro n. 1.

Acharam-se presentes o corpo medico da capital, representantes da imprensa e grande numero de convidados pertencentes as principaes classes da n'essa sociedade.

O edificio está montado primorosamente com todos os melhoramentos recommendados pelos hygienistas.

Os quartos são vastos, arejados, com luz efficiente, te, contendo cada um dellas a mobilia necessaria e todos os confortos para os doentes mais exigentes.

O serviço hydraterapico é o melhor que poder-se-ia obter nas condições das necessidades do edificio.

A sala de operações attrahia a geral attenção dos convidados, que alli demoraram-se muito tempo ouvindo o distincto operador informar em linguagem ao alcance de todas as intelligencias sobre cada um dos appparehos modernissimos e suas applicações.

Nessa sala, o operador encontrou tudo quanto fosse necessario para acudir a qualquer caso segundo os conselhos da moderatissima chirurgia.

O operador pôde obter nella tanta luz e ventilação quanto fór por elle julgada conveniente para cada um dos seus operatorios.

Pôde dispor mais de uma meza com articulações de uma cadeira obstetrica e gynaecologica disfarçada em forma de divan.

No arsenal chirurgico nota-se muitas peças do importante apppareho de Collin para redução de luxações antigas de espaldas, cotovellos, joelhos, das coxas, etc., etc.

Ser-nos-ia impossível tomar nota de tudo quanto existe nesta sala — appparehos de Sedillot, instrumentos de chirurgia geral, transferidor de Roussel, uma collecção completa de lithotridores, aspiradores vasculares, extractores de corpos estranhos, urethrometros chímicos e cortantes, caixas contendo collecções de instrumentos para fistulas de todas as especies, esmagadores thermostericos, galvanostomios, pilhas electricas, etc., etc., etc.

A optica dispõe tambem nesse arsenal de grande numero de instrumentos — entre estes o urethrotomio de Desormeaux.

A gynaecologia e obstetricia, finalmente, encontram nelle tudo quanto a arte tem produzido de melhor e de mais applicação modernamente.

O methodo de Lister é exclusivamente empregado nas operações feitas no Instituto.

As 2 horas da tarde o sr. dr. Carlos Botelho convidou as pessoas presentes para o lunch.

Durante elle o sr. dr. Raquel Pestana saudou ao sr. Carlos Botelho, um dos mais bellos talentos da provincia; e o dr. Leite Moraes aos convidados do sr. Carlos Botelho; e o dr. Eulalio de Carvalho aos seus distinctos representantes de chirurgia na provincia de S. Paulo—dr. Carlos Botelho e Pereira Barreto; do sr. Vicente Botelho a imprensa como elemento do progresso e civilização.

Alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a ebullição e adicionada, apoz o resfriamento, de 1/500 de acido thymico (1 litro d'agua alcoolizada para duas grammas de acido) ou de 1/50 de acido phosphico (1 litro d'agua para 20 grammas).

8.º Lavar repetidas vezes durante o dia as mãos e o rosto com agua que tenha sido fervida, adicionada de acido thymico dissolvido no alcohol ou de acido phenico dissolvido n'agua.

9.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

10.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

11.º Sómente ao caso em que se tiver de lidar com cadaveres de cholericos ou pannos e roupas sujas pelas suas dejeções terá cabimento cobrir a buca e as narinas com uma pequena massaca formada de duas pedacões de tela metalleica fina comprehendendo entre as suas superfcies uma camada de algodão de um centimetro de espessura no maximo; esta massaca será levada apenas a temperatura de 150º e esta esterilização será renovada em todas as occasiões de grande contágio.

12.º Não fazer uso das aguas potaveis da localidade, em que fôr necessário, para empregar-se em suas pesquisas, sem ter previamente feito ferver estas aguas e agitadas, uma vez resfriadas, durante

alguns minutos (bastam dois ou tres minutos) em uma garrafa cheia até o meio e aroilhada.

Póte-se fazer uso das aguas da localidade com a condição de poder colhe-las na propria fonte em vasos esterilizados, isto é, que tenham sido expostos durante alguns dias ao ar aquecido a cerca de 150º ou, com mais forte razão, em uma temperatura mais elevada. Com vantagem poder-se-ha fazer uso de aguas mineraes naturais.

2.º Fazer uso do vinho que tenha sido aquecido em garrafas na temperatura de 55º a 60º e bebido em copos igualmente esterilizados pelo calor (flambê).

3.º Não fazer uso senão de alimentos muito cozidos ou de fructos bem lavados com agua que terá sido fervida e conservada nos proprios vasos em que houver experimentado a abutção ou travassada destes para outros vasos que tenham sido substituidos a esterilização pelo calor.

4.º Servir-se de pão cortado em fatias finas previamente levadas durante 20 minutos no maximo, a uma temperatura de 150º.

5.º Todas as vasilhas empregadas nos usos alimentares deverão ser lavadas a temperatura de 150º ou superior.

6.º Os lençóis e as toalhas serão mergulhadas em agua fervendo, e depois seccos.

7.º A agua para uso dos cuidados de n'esse deve-á ser levada a eb

AVISOS

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, previne a seus amigos e clientes que continua em seu antigo consultorio do Largo de S. Bento n. 86, das 10 ás 12 horas da manhã.

Calçados.—Vende-se o resto do barato, na rua da Imperatriz n. 38, antiga Casa Garraux.—AO TACAO LUIZ XV. Leocadio Rosa & Comp.

ADVOGADO: Dr. João de Sá e Albuquerque—escriptorio Travessa da Sé n. 26. Incombe-se tambem do causa fora da capital.

O advogado dr. J. J. Cardoso de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residencia—Largo de Arouche n. 29.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Barthelemy de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

O advogado dr. Pinto Ferraz, —Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Residencia largo do Aroucho 17 A.—Consultorio Travessa do Rosario, n. 21.

Dr. Jaguaribe Filho.—Rua do Imperador n. 19. Residencia—Santa Cecilia.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua de Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do Barro de Itapetininga n. 10 A. Chamados a qualquer hora.

De consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolidação, ponte do Piquete.

Dr. Almeida Netto. — Medico operador. Residencia e Consultorio—rua do Imperador, n. 5.

BICHAS HAMBURGUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

ADVOGADO

O DR. MANOEL ALVARO DE SOUZA SA VIANNA tem escriptorio a travessa da Caixa d'Agua n. 5

Os advogados dr. Porfirio de Aguiar e Raphael Corrêa da Silva, tem o seu escriptorio de advocacia a rua de S. Bento 77—Sobrado.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Carmo n. 57, e reside á rua Nova n. 2 (de traz do Gazometro).

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e escriptador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Palácio n. 3.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

A correr de 30 do corrente em diante, pagar-se-ha no escriptorio desta companhia, nesta cidade, o dividendo do semestre findo, a resalta de \$4000 por acção.

S. Paulo, 25 de Julho de 1884.

F. Pereira da Silva, superintendente.

Desappareceu ha dias o menor de nome Dival, com os signaes seguintes: claro, olhos azues, cabellos louros, de idade de 13 anos mais ou menos. Quem do mesmo soubo-novicias é especial favor comunicar no Commercio da Luz n. 85.

3-3

Loteria da provincia

Fica transferida para quando for annunciada a extracção da loteria extraordinaria, em beneficio da matriz das Araras.

S. Paulo, 2 de Agosto de 1884.

O thezoureiro, Bento José Alves Pereira.

Meias, luvas, ceroulas, camisas de meia em seda, fio de escocia e algodão especialidades da casa de Christiano Webendorfer, Ruada Imperatriz 51 A.

Estrada de Ferro do Norte REDUCÇÃO NAS PASSAGENS para AS FESTAS EM TREMEMBÉ

Nos dias 3, 4, 5, e 6 de Agosto proximo futuro serão emitidos bilhetes de 2ª classe de ida e volta para Taubaté aos seguintes preços:

De Norte 6\$000
Mogy 5\$000
Jacarehy 4\$000
São José 3\$000
Caçapava 2\$000
Guaratinguetá 3\$000
Lorena 4\$000
Cachoeira 5\$000

Os portadores destes bilhetes poderão voltar em qualquer trem ordinario até o dia 8 inclusive.

S. Paulo, 4 de Julho de 1884.

S. L. Turner, chefe do trafego.

Roupa branca de toda qualidade e pertencentes com officina para fazer sob medida e concertos por preços sem competencia encontra-se no Cosmopolitano. Rua da Imperatriz 51 A.

Terreno á venda

Vende-se muito barato um riquissimo terreno, esquinas, com 20 metros de frente para a rua da Victoria e 50 para a rua do conselheiro Nobias; dá para fazer 5 casas. Trata-se na venda em frente, rua da Victoria ou no largo dos Curros n. 52.

Xarope de Jatay e Umbauba

O mais efficaz e indicado com grande proveito em todas as molestias do peito.

PHARMACIA DA CONSOLIDAÇÃO Largo da Memoria

Leilão de prendas

O vigario do Braz pede as exmas. familias m geral uma prenda para o leilão do dia 9 d'este, cujo producto revertirá em beneficio das alfaias da igreja e do Asylo de Mendicidade. Espera a coadjuvação de todos.

3-2

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques VIRGEM EXTRAHIDO Superfino Frio DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENICE, perto de NICE (França) S. Paulo: Georges HARVEY & SILVA, CORVISIER. Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

A PEPTONA Sob a fórma de VINHO de PEPTONA, preparado por Desfréne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regulariza a digestão, unico meio de favorecer a nutricao do doente. Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRÉNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas curas limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Desfréne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques VIRGEM EXTRAHIDO Superfino Frio DEPOSITO GERAL na casa MICHEL & LOQUES de VENICE, perto de NICE (França) S. Paulo: Georges HARVEY & SILVA, CORVISIER. Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

O UNICO VINHO ao Extracto de FIGADO de BACALHAU cujo uso produz os mesmos resultados que o do OLCO de FIGADO de BACALHAU Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER EXIGIR A ASSINATURA CHEVRIER

CHOCOLAT MENIER 66 PARIS FABRICA DE CHOCOLATES

Aos srs. fazendeiros, amadores e proprietarios de animaes

LEIAM, INDAGUEM E MEDITEM ! The Fattener or Cevadillo Sal purgativo de Kamill Purgante energico d'um effeito seguro contra todas as enfermidades dos animaes Cada pacote contém um purgante e o prospecto que explica a sua applicação.

Animal oil Vegetable oil Este oleo extrahido da banha de rins de carneiros das montanhas rochosas dos Estados-Unidos (Mousinus) é um excellento especifico para resolver todas as molestias cujo tratamento é exclusivamente exterior. Envolvê cada vidro um prospecto que indica a sua applicação.

Preços ao alcance de todos

Unicos depositarios e agentes em toda a provincia de S. Paulo, Peixoto Estella & Comp DEPOSITOS NO INTERIOR João Cossety & Sobrinho, Sorocaba Francisco Rodrigues dos Santos Bomfim, S. Simão Souza Teixeira & Comp., Campinas Manoel Emilio Lopes, S. José dos Campos Amorim Mosteiro & Comp., Limeira João Dias Nunes Junior, Parahybuna Antonio A. Rodrigues Dias, Pirassununga Francisco Almeida Telles & Filho, Jambou Antonio de Carvalho Ozorio & Comp., Araras Vasconcellos & Gomes, Passos Manoel Martins de Oliveira & Comp., Descalvado Gomes & Pinson, Santa Rita do Passa-Guatro Alexandre José Teixeira Machado, Guaratinguetá Victoriano Gomes Barreto, Penha do Rio Claro José Dias Carneiro, Jundiaby José Rodrigues Baptista de Barros, Rio Claro Machado & Mesquita, E. Coqueiro Pereira & Braziliense, Casa Branca.

O guia de fazendeiros, obra escripta especialmente para o Brazil, assigna-se em casa os agentes nesta capital—1 volume 6\$000. 3ª esab.—30 28

CLUB DE CORRIDAS Hippodromo Paulistano

PROGRAMMA NA TERCEIRA CORRIDA DE 1884 A 10 de Agosto

- 1º pareo.—Premio da provincia, 1:000\$000. Cavallos inteiros e eguas do paiz. Entrada 100\$.—Distancia 1,609 metros
2º pareo.—Grande Premio do Club, 1:500\$000. Cavallos inteiros e eguas de qualquer paiz. Entrada 150\$ Distancia 3,218 metros.
3º pareo.—Premio Grande Primeiro Criterium, 500\$. Poldros e poldras nascidos na provincia, até 3 1/2 annos de idade, que não tenham ganho este premio. Entrada 50\$. Distancia 1,000 metros.
4º pareo.—Premio Ensaio, 500\$. Cavallos inteiros e eguas do paiz. Entrada 50\$. Distancia 1,609 metros.
5º pareo.—Premio Grande Segundo Criterium, 400\$. Poldros e poldras nascidos na provincia, até 3 1/2 annos de idade, que não tenham ganho este premio nem o Grande Primeiro Criterium, e que não sejam de sangue puro. Entrada 40\$. Distancia 1,000 metros.
6º pareo.—Premio Omnibus, 400\$. Cavallos e eguas do paiz com exclusão dos de sangue puro. Entrada 40\$. Distancia 1,609 metros.

As propostas de inscripção serão abertas no dia 5, ás 11 horas da manhã, á rua do Ouvidor n. 27.

Elixir depurativo

DE Manso Sayão Composto dos preciosos vegetaes: Suma, salsa, caroba e japecanga O mais poderoso medicamento para curar syphillis, molestias herpeticas e rheumaticas UNGUENTO OPTIMO DE MANSO SAYÃO Poderoso cicatrizante das feridas de toda a natureza, tanto recentes como chronicas, mormente auxiliado pelo Elixir depurativo—approved pela junta de hygiene do Rio de Janeiro. Unico deposito na PHARMACIA BORGES 20—rua de S. Bento—20 S. PAULO 30-6

A VISO

CERVEJA A. DREHER TRIESTE Steinbruch-Schwechat Micholup John Bradshaw & Comp.

sendo os unicos agentes autorizados pelo sr. A. Dreher n'esta provincia para a venda da cerveja de exportação de sua fabrica, previnam ao publico que qual-quer cerveja apparecendo no mercado sem o seu rotulo é IIMITADA OU FALSIFICADA, embora que traga um rotulo parecido.

Os agentes para a capital e o interior são os srs. LUPTON & C., S. PAULO 2 p. s. 12-4

PHENOL DESINFECTANTE

Unico proprio para desinfectar e desodorar Quintaes, esgotos e latrinas RUA DIREITA, 42 S. PAULO 30\$000

COMPANHIA DE Navegação Paulista O PAQUETE A VAPOR Aymoré Sahirá no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina e S. Francisco. Recebe carga e passageiros. Trata-se em Santos com J. M. A. Bloom AGENTES

Chargeurs Reunis SOCIEDADE ANONYMA Companhia Francesa DE NAVEGAÇÃO A VAPOR O VAPOR FRANCOZ Ville de Victoria

entrado hoje neste porto, sahirá a 9 do corrente para o Havre tocando no Rio de Janeiro Bahía, Pernambuco e Lisboa

Estes vapores são de superior marcha, bons commodos, fornecem vinho e comida gratuitamente, para mais informações com os agentes Augusto Leubá & Comp. SANTOS

Colchas, cortinas, toalhas, guardanapos, gravatas alvejadas e de cores, rendas e miudezas ha um bom sortimento no Cosmopolitano, Rua da Imperatriz 51 A.

COMPANHIA NACIONAL DE Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR RIO GRANDE Commandante 1º tenente Henrique Fausto Belham Esperado dos portos do Sul sahirá no dia 6 do corrente, ao meio-dia para o RIO DE JANEIRO Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente João Antonio Ferreira dos Santos Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34 SANTOS

Horddeutscher Lloyd de Bremen LINHA DA Mala Imperial Allemã

no dia 10 de Agosto O PAQUETE LEIPZIG Commandante Thafenhoret

no dia 17 de Agosto O PAQUETE OHIO

Estes vapores conduzem medico e creada a bordo e têm magnificas accomodações para passageiros da 1ª e 2ª classe.

Para passagens, trata-se com os agentes em Santos ZERRENNER BULOW & COMP. RUA DO JOSÉ RIGARDO, 2

Um roubo faz cada um a si emquanto deixar de comprar no Cosmopolitano, Rua da Imperatriz 51 A.

Armazem de Commissões

DE Augusto Fagundes & Comp. A rua das Flores n. 13, recebe-se a consignação todos os generos do paiz, como café, arroz, feijão, toucinho, fumo, algodão e outros mantimentos. Bem assim tem um deposito bem sortido de cal de Sorocaba e de Santos, que tudo vendem pelos preços do mercado.

S. Paulo, 4 de Julho de 1884. 30-17

Para o frio liquida-se um bonito sortimento de cobertores, flanelas, chales, chales manta, meias e luvas de 15 por preços reduzidos, Rua da Imperatriz 51 A.

Rua Vergueiro

Vende-se uma grande chacara sita á rua acima, na extremidade da linha de bonda aquem da chacara do sr. dr. Dutra Rodrigues, tendo grande casa feita a capricho, com agua encanada da Cantareira, banheiro de chuveiro e outras commodidades; jardim, pomar, grande terreno plantado a capim e pasto.

O motivo da venda não desagradará o comprador. Para tratar na mesma chacara com Francisco Antonio Pedrozo.

Vendem-se tambem doze carroças e 14 bestas. 3-5